



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA
Resolução Nº 022 -CIR/BC de 21 de novembro de 2019.

Aprova o Plano de enfrentamento da Hanseníase no município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei federal nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, instituiu o Sistema Único de Saúde, constituído pelo conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. A iniciativa privada participa do Sistema Único de Saúde em caráter complementar, em observância aos artigos 7º, 8º, 9º e 10º, § 1º;
- II. Portaria Ministerial nº 149/2016 que aprova as diretrizes para atenção, vigilância e controle da hanseníase;
- III. Portaria nº 017/2018/GBSES que aprova o Plano Estratégico de Enfrentamento à Hanseníase em Mato Grosso 2018-2020;
- IV. A Resolução ad referendum do Conselho Municipal de Saúde nº 001 de 14 de novembro de 2019 de Várzea Grande que Aprova o Plano de Enfrentamento da Hanseníase no município de Várzea Grande,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de enfrentamento da Hanseníase no município de Várzea Grande;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinária da CIB/MT e registro em ata.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.


Cláudia Regina Marques Vasconcelos Moreno
Coordenador (a) da CIR/BC/MT


Ilma Regina de Figueiredo Arruda
Vice Regional do COSEMS/MT

Rua Baltazar Navarro, Nº 94, Bandeirantes
CEP: 78010-130 • Cuiabá • Mato Grosso • ersbc@ses.mt.gov.br